



Esclarecimentos - Processo 004/2024 - MUNICIPIO DE AGUAS DE LINDOIA

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
09/02/2024 15:21	Prezado Pregoeiro, Boa tarde! Por gentileza, solicito esclarecimento quanto ao preenchimento da proposta eletrônica na plataforma, haja vista que é exigido a MARCA/FABRICANTE do produto. Ocorre que a MARCA/FABRICANTE do gás é o mesmo da empresa (de fabricação própria), deve-se colocar a marca comercial (que é o nome da empresa), ou devemos preencher no campo como MARCA PRÓPRIA para evitar a identificação da empresa? Desde já agradecemos!		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
16/02/2024 14:18	Venho informar a V. Sa., com referência à solicitação de esclarecimentos encaminhada que, conforme especificado no Edital, no "item 5 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA" 5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos, conforme o caso: ... 5.1.3. marca, fabricante (NÃO SE APLICA A SERVIÇO). Logo, não se aplica a presente contratação. Caso a empresa queira preencher alguma marca, destacamos que há impossibilidade de cadastro de marca que irá identificar a empresa (marca que é o nome da empresa participante) no sistema BNC: A Empresa poderá no campo de preenchimento da Marca, para não identificar quem é a participante, colocar a palavra "PRÓPRIA". Diante do acima exposto esperamos ter sanado e esclarecido as dúvidas encaminhadas por V. Sa., sendo que nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.		Não há arquivo anexado.

CRISTIANE BRAZ DALONSO ALVES
ÁGUAS DE LINDÓIA-SP - 16/02/2024

Gerado em: 16/02/2024 14:18:54